



Movimento de veículos no Contorno de Vitória

# Dinheiro da União para rodovias

*O governo do Estado aguarda a União repassar recursos para o Contorno de Vitória, a variante de Iconha e a ponte em Pedro Canário*

**D**entro do projeto de duplicação da BR-101 no Estado, o governo estadual aposta suas fichas na liberação de verba federal para realização das obras do Contorno de Vitória. Além desse trecho, estão previstos a variante de Iconha, no Sul capixaba, e a ponte de Pedro Canário, no Norte.

Tudo isso dependerá da publicação de uma medida provisória, pelo governo federal, para dar prosseguimento ao projeto.

A informação é do governador Paulo Hartung, ao destacar que três trechos da BR-101 serão inclusos no Projeto Piloto de Investimentos (PPI), criado pelo governo Lula, considerado vantajoso, uma vez que as propostas incluídas não fazem parte dos cálculos do déficit pri-

mário, ou seja, não correm o risco de serem contingenciadas.

A confirmação partiu da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, durante uma ligação na semana passada ao governador do Estado.

A prioridade fica por conta dos trechos do Contorno de Vitória e da variante de Iconha, que totalizam recursos de R\$ 140 milhões. Porém, o governo federal precisa ainda editar uma medida provisória e dar início ao processo de licitação das obras.

A intenção do governo estadual é de que as obras sejam realizadas pela Unidade Nacional de Infra-Estrutura e Transportes (Unit), órgão ligado ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes (Dnit), o que dará uma maior agilidade à conclusão do projeto.

Estevão/Editoria de Arte

## OS TRECHOS

▶ Três trechos da rodovia BR-101 - Contorno de Vitória, variante do município de Iconha e ponte de Pedro Canário - vão entrar no Projeto Piloto de Investimentos (PPI) do governo federal, o que vai facilitar o processo de duplicação da rodovia e a privatização posterior.

▶ O governo precisa fazer melhorias na rodovia para poder incluí-la no programa de privatização e garantir a cobrança de um pedágio viável para o Estado.

